



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1308/2019

Sapé, 10 de junho de 2019.

**DENOMINA DE RUAS, NO LOTEAMENTO  
ALEXANDRE GADELHA DOS SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de Rua **MIGUEL JOÃO DA SILVA**, localizada no início da quadra (PP), entre a quadra (KK), e quadra (JJ) conforme o mapa, e denomina de rua **LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO** localizada no início da quadra (KK), entre a quadra (JJ), e quadra (II) conforme o mapa.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa da identificação do local.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de junho de 2019.

  
**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito